PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 103 DE 21 DE JUNHO DE 2.002.

"Dispõe sobre o expediente da Prefeitura em virtude da Copa Mundial de 2002".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Copa Mundial de 2002 está sendo realizada durante o mês de junho, na Coréia do Sul e Japão;

Considerando que o Brasil foi classificado para as semi-finais, e que os jogos dessa etapa ocorrerão sempre às 8:30, horário Brasil;

Considerando que nesta quarta-feira, dia 26 de junho ocorrerá o jogo entre Brasil e Turquia:

DECRETA:-

ARTIGO 1º - O expediente da Prefeitura Municipal de Cabreúva, nesta quarta-feira, 26 de junho, será das 12:00 às 17:00 horas, ressalvadas as atividades que não possam sofrer paralisação em detrimento da coletividade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 21 de junho de 2.002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 21 de junho de 2.002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II